



Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG  
Outubro de 2011

# V SECON

**Semana de Estudos da Consciência Negra**  
de 14 a 20 de novembro em São Sebastião do Paraíso – MG  
Lei Municipal n.º 3.264, de 30 dezembro de 2005

## 4º Concurso BELEZA NEGRA PARAISENSE 2011

### REGULAMENTO Categoria INFANTIL

A Comissão Organizadora da V SECON – Semana de Estudos da Consciência Negra de São Sebastião do Paraíso, estabelece as normas e torna públicas as inscrições para o IV Concurso “Beleza Negra Paraisense” — ano/edição 2011.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o legado deixado pela Cultura africana, é preciso que comecemos a desconstruir pré-conceitos e pré-noções em relação a este povo que muito contribuiu para o enriquecimento da nação, juntamente com europeus e indígenas, vindo a acrescentar com sua beleza e alegria, que hoje é presença forte no olhar, nos gestos e bailar dos afro-descendentes. Com o intuito de despertar a sociedade para a valorização desta Cultura Negra, resgatar valores humanos, e dando continuidade às edições anteriores, é que se propõe tal evento.

#### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O 4º Concurso “Beleza Negra Paraisense” será regido por este regulamento e realizado pela Comissão Organizadora da V SECON, com apoio e parceria da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, através da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e, ainda, apoio e parceria da sociedade civil organizada que se dispuser a contribuir de forma voluntária para o êxito deste evento.

#### II – CONCURSO

**Artigo 1º** = O 4º Concurso “Beleza Negra Paraisense – edição 2011” será realizado no **sábado, dia 19 de novembro de 2011**, a partir das **20h**, no **Teatro Municipal Sebastião Furlan** – praça dos Imigrantes, nº 100 (prédio da Prefeitura), em uma única fase.

**Artigo 2º** = O ingresso para qualquer pessoa assistir ao concurso será 1 (um) quilo de alimento não-perecível, que será **DOADO em forma de cestas básicas à famílias carentes do município, indicadas pela Gerência de Ação Social da Prefeitura**. O repasse das cestas será feito pela Comissão Organizadora da SECON, após a semana de eventos, diretamente às famílias contempladas.

§ 1º = A troca de alimento por ingresso será feita somente no dia 19 de novembro de 2011, a partir das 19h30, na portaria do Teatro, quando será permitida a entrada das pessoas ao evento.

§ 2º = Menores de 5 (cinco) anos; maiores de 60 (sessenta) anos e portadores de necessidades especiais terão entrada liberada, ficando a critério dos mesmos a doação de alimentos.

#### III – COMISSÃO

**Artigo 3º** = A Comissão Organizadora da V SECON é responsável pelo cumprimento das normas aqui

expostas, bem como casos omissos a este regulamento, podendo, inclusive, designar uma Comissão Especial e EXCLUSIVA para tratar dos assuntos relacionados a este Concurso.

**Artigo 4º** = O júri será imparcial, formado por 7 (sete) pessoas representantes da sociedade civil organizada, residentes nesta cidade ou não, devidamente convidadas pela Comissão Organizadora.

#### IV – PARTICIPANTES

**Artigo 5º** = Poderão participar do Concurso – categoria INFANTIL, qualquer pessoa de ambos os sexos, com idade entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos, que seja NEGR@, que resida na zona urbana ou rural do município de São Sebastião do Paraíso e/ou distrito de Gardinha.

**Artigo 6º** = Para participar do Concurso é necessário que a pessoa faça a inscrição até a data limite, respeitando-se as categorias por idade.

**Artigo 7º** = Para participar, a pessoa deverá apresentar documento de identidade original (RG) – se tiver, ou Certidão de Nascimento, devendo deixar no local da inscrição uma cópia do mesmo, bem como cópia de um comprovante de residência, além de preencher e assinar a ficha de inscrição.

**Artigo 8º** = A participação nesta Categoria só será aceita e realizada mediante autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis legais.

**Artigo 9º** = As despesas com cabelo, maquiagem, traje, calçados, acessórios, transporte e alimentação, quando necessários, serão por conta do participante.

**Artigo 10** = Os serviços com filmagem e fotografia serão EXCLUSIVAMENTE por conta da Comissão Organizadora que disponibilizará a partir do dia 1º de dezembro de 2011 a quem desejar, 01 (hum) DVD com as imagens e fotos do evento, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) a unidade.

**Artigo 11** = Tod@s @s participantes do IV Concurso “Beleza Negra” paraisense ganharão 01 (hum) DVD gratuitamente, com as imagens e fotos do evento.

**Parágrafo Único** = O pagamento a que se refere o artigo 10 deverá ser feito em moeda corrente, em dinheiro, a qualquer membro da Comissão Organizadora da V SECON. A entrega do DVD será em até 2 (dois) dias após o pagamento e a renda será aplicada nos projetos da Comissão Organizadora da V SECON.

**Artigo 12** = **DIREITO de IMAGEM: NÃO SERÁ PERMITIDO** o registro do evento (via fotografia ou filmagem) por pessoa NÃO AUTORIZADA e NÃO CADASTRADA previamente pela Comissão Organizadora. Os infratores serão convidados a se retirar do recinto do Teatro, sob pena de TOD@S @s candidat@s do Concurso perderem 5 (cinco) pontos na somatória geral.

**Parágrafo Único** = Quem tiver interesse em registrar via fotografia ou filmagem o evento, deverá fazer o cadastramento e obter a autorização até sexta-feira, dia 18 de novembro de 2011, em horário comercial, na Assessoria de Comunicação da Prefeitura, com Adriano Rosa (membro da Comissão Organizadora). A pessoa cadastrada receberá e deverá portar no dia do evento um CRACHÁ, que lhe permitirá a realização da filmagem e/ou fotografia, em local pré-determinado pela Comissão. No dia do evento, NÃO HAVERÁ cadastramento de pessoas para serviço de fotografia e/ou filmagem.

#### V – INSCRIÇÕES

**Artigo 13** = As inscrições para o IV Concurso “Beleza Negra” paraisense serão GRATUITAS e realizadas com Adriano Rosa, na **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100 (Lagoinha), no período de **13 de outubro a 4 de novembro de 2011**, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e recessos, no horário de **13h às 17h**, sem prorrogação de prazo. Informações e telefone de contato: (35) 3539-7007, falar com Adriano Rosa, membro da Comissão Organizadora da V SECON.

#### VI – PARTICIPAÇÃO

**Artigo 14** = Os participantes de ambos os sexos com idade entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos participarão do concurso na categoria INFANTIL.

**Artigo 15** = Não há limite máximo de inscrições para a categoria acima citada.

**Artigo 16** = O limite mínimo de inscrições para esta categoria é de 5 (cinco) pessoas.

**Artigo 17** = **Todos os participantes deverão comparecer a uma REUNIÃO na terça-feira, feriado nacional, dia 15 de novembro de 2011, a partir das 14 horas, no Teatro Municipal**, quando a Comissão Organizadora do Concurso fará um ensaio e explicações sobre como se dará o evento, objetivando, inclusive, evitar ATRASOS no dia da realização do Concurso.

**Parágrafo Único** = O não-comparecimento a esta reunião acarretará ao participante da categoria INFANTIL a proibição de participar do concurso no dia de sua realização.

**Artigo 18** = Os candidat@s da categoria INFANTIL entrarão 2 (duas) vezes na passarela, em traje ÚNICO. Na primeira entrada, serão entrevistados e apresentados ao público presente. Na segunda vez, será para receberem o Certificado de Participação + brinde.

**Parágrafo Primeiro** = NENHUM candidato em ambas as categorias poderão desfilarem só com peças íntimas ou moda praia (bermuda, calção, sunga, sem camisa, maiô, biquini). O desrespeito a esta determinação IMPEDE automaticamente @ participante de entrar na passarela.

**Artigo 19** = Todos @s participantes da categoria INFANTIL receberão no dia do evento um Certificado de Participação mais um brinde, escolhido aleatoriamente pela Comissão Organizadora do Concurso.

**Parágrafo Único** = Não haverá premiação em dinheiro para esta categoria.

**Artigo 20** = Tod@s @s participantes autorizam gratuitamente o uso de seus nomes e imagens para veiculação/divulgação na imprensa local/regional deste Concurso e dos próximos, se houver.

## IX – EVENTO

**Artigo 21** = No dia do evento, tod@s @s participantes, **deverão chegar PRONTOS ao Teatro Municipal até às 19 horas** — UMA HORA antes do início do Concurso, com tolerância máxima de atraso de 15 (quinze minutos), dirigindo-se aos lugares/poltronas reservadas EXCLUSIVAMENTE para @s participantes, onde deverão permanecer até o início do Concurso.

**Artigo 22** = O atraso d@ candidat@ na categoria INFANTIL, superior a 15 (quinze) minutos, acarretará ao participante a PROIBIÇÃO de participar do evento.

**Artigo 23** = O controle de chegada d@ candidat@ ao Teatro será feito por membros da Comissão Organizadora, bem como a observação de seu comportamento antes do início do evento.

**Artigo 24** = Pais, familiares, [amig@s](#), colaboradores d@s [candidat@s](#) participantes, de qualquer participante, não poderão, em hipótese alguma, interferirem na realização do evento e, no dia do Concurso, só entrarão no Teatro depois das 18h30, mesmo horário do público em geral.

**Artigo 25** = Antes e após o evento, @s participantes ficarão responsáveis pelo material que utilizarem para se apresentar e outros de uso pessoal, como celular, carteira, bolsa, etc. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por nenhum pertence de participante trazido para o local do evento.

**Artigo 26** = Cada participante receberá uma cópia deste Regulamento no ato da inscrição como forma de estar ciente de todas as regras nele estabelecidas.

## X – DIVULGAÇÃO

**Artigo 27** = Todas as informações referentes ao IV Concurso “Beleza Negra Paraisense – edição 2011” serão divulgadas no site oficial da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso – endereço: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) bem como nos veículos de comunicação local e regional, panfletos e cartazes, distribuídos em escolas paraisenses, bibliotecas e pontos comerciais.

**Artigo 28** = As informações referentes ao concurso também estarão disponibilizadas no perfil da SECON no ORKUT, e-mail: [protecop@gmail.com](mailto:protecop@gmail.com) e também no perfil da SECON no FACEBOOK, endereço: [www.facebook.com/consciencianegra.secon](http://www.facebook.com/consciencianegra.secon)

São Sebastião do Paraíso-MG, 13 de outubro de 2011.

A Comissão Organizadora.

